

**TJMG**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

ATA DE REUNIÃO Nº 2998807

REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos 21 de novembro de 2019, às 10 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças - COPF e do Grupo Coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, a saber: o Desembargador Nelson Missias de Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça, da Comissão e do Grupo Coordenador, o Desembargador José Afrânio Vilela, 1º Vice-Presidente, a Desembargadora Áurea Maria Brasil, 2ª Vice-Presidente, o Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca, Corregedor-Geral de Justiça, e os Desembargadores Marcos Lincoln dos Santos, José Arthur de Carvalho Pereira e Ronaldo Claret de Moraes, bem como o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Jair Francisco dos Santos. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro, 3ª Vice-Presidente, e os Desembargadores Alexandre Victor de Carvalho e Amauri Pinto Ferreira. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou o assunto da pauta: o remanejamento de valores: **1)** da rubrica "51 - Obras e Instalações" para o elemento de despesa "61 - Aquisição de Imóveis", no montante de **R\$ 4.000.000,00**, apontado e justificado na Comunicação Interna DENGEP - CI 247978 (2995009) e na Manifestação SEPLAG 2999189, nos autos eletrônicos 0134698-42.2019.8.13.0000; **2)** do Grupo de Despesas "4 - Investimentos" para o "5 - Inversões Financeiras", dentro da ação orçamentária "2091 - Obras e Gestão Predial", no montante de **R\$ 46.243.053,22**, apontado e justificado na CI 24728 (2990560) e na Manifestação SEPLAG 2999260, inseridas nos autos eletrônicos 0134254-09.2019.8.13.0000, que passam a fazer parte integrante desta ata. Noticiou que a Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial (DENGEP), por meio da Gerência de Patrimônio Imobiliário e Controle de Contas (GEPEC), vem atuando de maneira intensa na busca por terrenos para a realização de obras de construção e ampliação dos prédios dos fóruns. Tais terrenos têm sido normalmente adquiridos por meio de doações realizadas pelos Municípios ao Estado de Minas Gerais. Todavia, em Sabará, a doação destinada à construção do novo prédio do fórum não foi viabilizada pelo Município. A mesma circunstância ocorre no Município de Sete Lagoas, porém, nesse caso, com vistas à ampliação do prédio existente. Diante desses fatos, os respectivos terrenos serão adquiridos por meio de desapropriação, sendo necessária, para esse fim, a transferência de recursos alocados para obras em execução cujos valores não terão sido integralmente gastos no exercício de 2020, conforme o primeiro apontamento desta ata. Informou que foi publicado, na data de 05 de setembro de 2019, o Decreto Estadual NE Nº 451/2019 (2991172), o qual declara a utilidade pública dos galpões comerciais denominados armazéns 06, 07 e 08, com área total de 5.960,98m², situados dentro de um terreno localizado na Avenida Ápio Cardoso, nº 577, Bairro Cincão, Contagem/MG, bem como das estanterias instaladas nos referidos imóveis, visto serem imprescindíveis para o armazenamento do arquivo judicial e demais documentos administrativos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. As cópias da solicitação e do decreto encontram-se em anexo (2991199;2991215;2991234). Para compor o processo de desapropriação, foi realizado laudo técnico de avaliação (2991136), que indicou o valor médio de R\$ 19.350.000,00 para aquisição dos armazéns. Conforme os critérios estabelecidos no Auto de Avaliação (2992758), foi apurado o valor de R\$ 920.000,00 para a aquisição das estanterias no armazém 08 e o valor de R\$ 813.846,15 para as estanterias dos galpões 06 e 07 (2991234). Os armazéns 06, 07 e 08 e a estanteria instalada no armazém 08, cujos valores totalizam o montante de R\$ 20.270.000,00, são de propriedade das empresas Repol e Realiza. As estanterias instaladas nos armazéns 06 e 07 são de propriedade desconhecida. A soma de todos os valores desta desapropriação (imóveis e estanterias) totaliza R\$ 21.083.846,15 (vinte e um milhões, oitenta e três reais, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). Em um primeiro momento, foi proposta a desapropriação dos bens de forma direta; no entanto, sem a concordância dos proprietários, o

processo foi encaminhado ao Estado. A AGE propôs ação judicial para desapropriação dos armazéns e estanterias neste mês, devendo o pagamento ocorrer em 2020. Além da desapropriação acima citada, existe demanda para desapropriação de um prédio que será destinado à instalação de diversos setores da administração do TJMG em Belo Horizonte, estimado em vinte e cinco milhões, o qual também deverá ser incluído na conta de inversão financeira. Assim, será necessário realocar o valor de **R\$ 46.243.053,22** das obras citadas acima para a despesa orçamentária de inversão financeira descrita, visando cobrir a desapropriação dos armazéns 06,07 e 08 e das respectivas estanterias destinados ao arquivo central, o que foi estimado em R\$ 21.083.846,15, mais o valor de R\$ 25.000.000,00 destinado à desapropriação de um prédio em Belo Horizonte, que acomodará diversos setores de apoio à prestação jurisdicional, conforme parâmetros informados no segundo apontamento desta ata. **Resultado:** A proposta de remanejamento de rubrica foi, à unanimidade, aprovada pelos Desembargadores integrantes da Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças. O Presidente determinou que a SEPLAG e SESPRES adotem as providências necessárias ao encaminhamento de Projeto de Lei ao Órgão Especial e, doravante, a sua aprovação na ALMG. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata. Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.

Desembargador Nelson Missias de Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da
Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes**, em 21/11/2019, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Nelson Missias de Moraes, Presidente**, em 21/11/2019, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2998807** e o código CRC **2D9673EC**.